

Um jubileu da dívida para enfrentar a crise económica e de saúde do Covid-19

1. O que estamos a pedir

Nós, as organizações abaixo assinadas, conscientes dos graves impactos em centenas de milhões de pessoas provocados pela crise (saúde, económicas e social) atualmente enfrentada pelos países do Sul global como resultado do Covid-19, solicitamos urgentemente:

- O cancelamento de todos os pagamentos da dívida externa a serem feitos em 2020.
- A disponibilização de financiamento adicional de emergência que não crie dívida.

Todo o capital, juros e encargos da dívida externa soberana com vencimento em 2020 devem ser cancelados permanentemente, não devendo acumular no futuro. O cancelamento do pagamento da dívida é a forma mais rápida de manter dinheiro nos países e libertar recursos para enfrentar a atual crise (saúde, económica e social) resultante da pandemia global de Covid-19.

2. Implementação do cancelamento dos pagamentos da dívida

Os países mutuários têm o poder de interromper o pagamento da dívida, mas não devem sofrer penalidades por isso. Todos os credores devem, portanto, concordar com o cancelamento imediato dos pagamentos da dívida com vencimento em 2020, sem acréscimo de juros e encargos e sem multas.

Na ausência de um cancelamento da dívida mais amplo e acordado multilateralmente, os credores devem tomar as seguintes medidas:

- Instituições multilaterais, incluindo o FMI e o Banco Mundial, devem oferecer um cancelamento imediato de todo o capital, juros e encargos para o restante de 2020 para todos os países que precisem e, mais urgentemente, para todos os países beneficiários do PRGT (Poverty Reduction and Growth Trust) e IDA (International Development Association).
- O FMI e o Banco Mundial devem instar qualquer país que interrompa os pagamentos de dívidas multilaterais e/ou bilaterais a cancelar também pagamentos a credores externos privados. Qualquer novo financiamento do FMI e do Banco Mundial deve ser na forma de doações e não de empréstimos, e devem exigir que outros credores revejam a dívida nos casos onde a sustentabilidade é incerta, ou reestruturem a dívida nos casos onde esta é insustentável¹, para ajudar a garantir que o dinheiro é utilizado para apoiar políticas públicas prioritárias em resposta à crise do COVID-19, em vez de pagar outros credores.
- Os países credores, membros do Clube de Paris e outros como a China, Arábia Saudita e Kuwait, devem cancelar todo o capital, juros e encargos para o restante do ano de 2020 para todos os países que precisem e, mais urgentemente, para todos os países PRGT e IDA. Idealmente, um cancelamento da dívida deve ser coordenado entre os credores, mas não se deve esperar até que todos concordem.
- O G20 deve apoiar qualquer país que precise de suspender a realização de pagamentos de dívidas a credores externos privados.
- As jurisdições principais, especialmente no Reino Unido e Nova York, devem aprovar legislação que impeça que algum credor processe um país por interromper o pagamento da dívida em 2020.

- O cancelamento do pagamento da dívida e o financiamento adicional devem estar livres de condicionalidades de política económica que promovam a privatização, a desregulamentação e a liberalização do comércio. A crise foi causada por choques exógenos: desenvolvimentos sobre os quais os países do Sul global não tiveram qualquer controlo.
- O cancelamento do pagamento da dívida e o financiamento adicional devem ser orientados especificamente para aumentar a despesa pública de proteção dos direitos e necessidades das populações, especialmente para manter e aumentar a proteção social e as despesas com a saúde em resposta ao COVID-19 e garantir que o alívio é direcionado para beneficiar aqueles que mais precisam.

3. Resolução da crise da dívida

Muitos países estavam em crise antes do início da crise do Covid-19. Muitos outros vão emergir desta crise com dívidas insustentáveis ainda maiores. O cancelamento imediato dos pagamentos da dívida deve, portanto, estar vinculado a uma abordagem mais abrangente e de longo prazo de resolução das crises da dívida. Como tal, para tornar a reestruturação da dívida mais eficiente, equitativa e bem-sucedida, pedimos:

- A criação, pelas Nações Unidas, de um processo sistemático, abrangente e exequível para reestruturações de dívidas soberanas².
- O FMI deve introduzir diretrizes claras sobre quando uma dívida é insustentável e seguir a sua política para apenas emprestar a países com dívidas insustentáveis, em caso de default ou de uma reestruturação da dívida³.

Deve iniciar antes do final de 2020 um processo para implementar estas mudanças.

4. Os impactos do Covid-19

A crise global do Covid-19 levou a quedas nos preços das commodities, ao aumento nos custos de futuros empréstimos para os governos do Sul global⁴ e contribuiu para a maior saída de capital de todos os países em desenvolvimento⁵. Como resultado, as receitas estatais vão cair e os pagamentos da dívida vão aumentar, ao mesmo tempo que os países precisam de expandir a assistência médica e a proteção social em resposta à crise. Os países em desenvolvimento já enfrentavam maiores vulnerabilidades de dívida e custos crescentes antes do surto de Covid-19⁶. A dimensão desta crise de saúde pública e a necessidade de respostas políticas rápidas significam que recursos vitais dos estados devem ser urgentemente direcionados às necessidades das populações e não desviados para os credores. Os surtos de Covid-19 até agora mostram que o tempo é essencial. Os governos precisam de ter recursos para uma ação decisiva hoje. Qualquer atraso tornará a pandemia mais difícil de controlar e as posteriores reparações dos danos económicos mais onerosas, especialmente para os países mutuários.

Estimamos que o cancelamento dos pagamentos da dívida externa em 2020 para 69 países⁷ classificados pelo FMI como Economias de Baixo Rendimento e para os quais existem dados disponíveis, economizaria 19,5 mil milhões de dólares em pagamentos da dívida externa a credores bilaterais e multilaterais em 2020 e 6 mil milhões de dólares em pagamentos de dívida externa a credores privados. Se fosse prorrogado até 2021, economizaria adicionalmente 18,7 mil milhões de dólares em pagamentos multilaterais e bilaterais e 6,2 mil milhões de dólares em pagamentos externos a credores privados⁸.

5. Apoio à ação no cancelamento da dívida

Os Ministros das Finanças dos países africanos pediram a suspensão de todos os pagamentos de juros em 2020 e todos os pagamentos de capital e juros dos Estados frágeis⁹. O FMI e o Banco Mundial pediram a suspensão de todos os pagamentos da dívida dos países mais pobres a outros governos¹⁰. O Secretário-Geral das Nações Unidas pediu a reestruturação da dívida, incluindo renúncias ao pagamento de juros em 2020¹¹. O primeiro-ministro do Paquistão, Imran Khan, pediu uma anulação da dívida para o seu país e outros países vulneráveis¹². O Congresso do Equador também pediu ao Governo para suspender o pagamento da dívida¹³. No início de março, o Líbano deixou de realizar pagamentos da dívida externa privada e anunciou que deixará de pagar todas as obrigações em moeda estrangeira¹⁴. O primeiro-ministro da Etiópia, Abiy Ahmed Ali, pediu uma anulação generalizada da dívida, com qualquer dívida remanescente tenha um período de graça de dez anos e limitação dos pagamentos da dívida a 10% das exportações.

Referências

¹ Segundo a política do FMI, se a dívida de um país é insustentável, uma reestruturação completa ou o default da dívida deve ocorrer durante um programa de empréstimo. Uma reestruturação é uma alteração nos termos da dívida que reduz o valor que um credor receberá de volta. Se a sustentabilidade da dívida é incerta, uma revisão do perfil deve ocorrer. Isso altera a data dos pagamentos da dívida para o futuro, para que os credores não sejam efectivamente pagos pelos empréstimos do FMI.

² Consulte 'We can work it out: 10 civil society principles for sovereign debt resolution'

(Podemos resolver isto: 10 princípios da sociedade civil para a resolução da dívida soberana)

<https://eurodad.org/Entries/view/1547087/2019/09/17/We-can-work-it-out-10-civil-society-principles-for-sovereign-debt-resolution>

³ Saiba mais sobre esta política em https://jubileedebt.org.uk/wp-content/uploads/2019/10/IMF-policy-on-debt-restructurings_English_10.19-1.pdf

⁴ <https://jubileedebt.org.uk/uncategorized/coronavirus-worsens-debt-crisis-in-poor-countries>

⁵ <https://www.theguardian.com/world/2020/mar/23/g20-finance-ministers-talks-hampered-by-us-china-posturing-coronavirus>

⁶ <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2019/12/19/debt-surge-in-emerging-and-developing-economies-is-largest-fastest-in-50-years>

⁷ Estes não são todos os países que precisam de uma suspensão da dívida. Conforme definido pelo FMI, os países com economias de baixo rendimento (LIE – Lower Income Economies) incluem 59 países elegíveis para financiamento concessionado das instituições internacionais, 13 pequenos estados de rendimento médio e quatro países que deixaram de ser elegíveis para financiamento concessionado desde 2010.

⁸ Pesquisa da Eurodad https://eurodad.org/debt_moratorium

⁹ <https://www.uneca.org/stories/african-finance-ministers-call-coordinated-covid-19-response-mitigate-adverse-impact>

¹⁰ <https://www.ft.com/content/6eca167c-6ec0-11ea-9bca-bf503995cd6f>

¹¹ <https://www.un.org/sg/en/content/sg/note-correspondents/2020-03-24/note-correspondents-letter-the-secretary-general-g-20-members>

¹² <https://www.brecorder.com/2020/03/17/580790/pm-wants-world-to-consider-writing-off-pakistans-debt-to-help-cope-with-coronavirus/>

¹³ <https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-03-23/ecuador-bonds-sink-as-congress-suggests-suspending-debt-payments>

¹⁴ <https://www.nytimes.com/aponline/2020/03/23/world/middleeast/ap-ml-lebanon.html>